



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 19/2020**

**24/04/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 315 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010048/2020-73/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE ERALDO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0425812, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Capacitação 04, Padrão de vencimento 16, lotado na UNIDADE DE INTERNAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 316 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no artigo 215, no inciso I do 217, no item 6 da alínea "b" inciso VII do artigo 222, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c artigo 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012402/2020-50 /UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA JACI LOBO RIVAS, CPF: 516.635.975-53** viúva do servidor Juan José Rivas Pascua, matrícula SIAPE nº 426053, do Quadro inativo Permanente desta Universidade, falecido em 17/03/2020, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível 01, em jornada de trabalho de dedicação exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), do Valor dos Proventos de Aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 317 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.012094/2020-24/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 25/03/2020, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **IANE BRITO LEAL**, matrícula SIAPE nº 3047650, contratado(a) como Professor(a) Auxiliar, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 318 DE 20 DE ABRIL DE 2020**

Suprime o período letivo 2019.2 e prorroga no Sistema Acadêmico o prazo de conclusão dos alunos dos cursos a distância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de equiparar o Calendário Acadêmico dos cursos a distância com o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais do *campus* de São Cristóvão, sem prejuízo para os alunos no que se refere ao prazo de conclusão do curso;

considerando a necessidade de integrar as atividades acadêmicas das distintas modalidades de ensino, e;

considerando ainda o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - DGC de 11 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir no sistema acadêmico o período letivo 2019.2 dos cursos a distância, iniciando imediatamente o período letivo 2020.1.

Art. 2º - Prorrogar no sistema acadêmico, para os alunos ativos e trancados que ingressaram antes de 2019.2, o prazo de conclusão dos alunos dos cursos a distância em um período letivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 269/2020-GR, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 319 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Dispensa Subchefe do Departamento de Computação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011235/2020-34/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 16/03/2020, da Função de Subchefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO**, matrícula SIAPE nº 1683105, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 320 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Designa Subchefe do Departamento de Computação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011235/2020-34/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/03/2020 a 28/02/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **BRENO PIVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Computação - DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 321 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Retifica Portaria nº 299/2020.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.012329/2020-81 e na Portaria nº 299, de 13 de abril de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 299 de 13/04/2020, que removeu o Assistente em Administração PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA, matrícula SIAPE 1414480, **onde se lê:** "... para o Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto", **leia-se:** "...para a Divisão Operacional do Campus de Lagarto", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 322 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012329/2020-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Auxiliar em Administração **JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2266006, do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto para o Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 323 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 2ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.063851/2019-18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor **LUIZ ADOLFO DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 2572398, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 324 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,  
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,  
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.062684/2019-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2020 a 31/07/2020, à servidora **SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA**, Nutricionista-Habilitação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1997873, lotada no Restaurante Universitário, para realizar cursos, à distância, de Vigilância Sanitária, de Licitações e Contratos, e de Educação Nutricional, Segurança Alimentar e Preparo de Alimentos, pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 325 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002933/2020-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/08/2020 a 04/09/2020, ao servidor **ARTHUR PAGANI BRANDÃO**, Auditor, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1811311, lotado na Auditoria Interna, para realizar curso, à distância, de Gestão da Administração Pública, pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 326 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,

considerando o que consta no processo n.º 23113.000783/2020-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2020 a 02/06/2020, ao servidor **MARCOS SOARES DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio, para realizar cursos, à distância, de Logística e Compras, e de Gestão Pública - Fundamentos da Excelência, pelo Imazon Cursos, com sede na cidade de Belém, Pará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 327 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,  
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019  
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da  
Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº 23113.008981/2020-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **BRUNO GONÇALVES ALVARO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1703196, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 27/04/2020 a 26/03/2021, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 328 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**Dispensa e designa Chefe da Divisão de Manutenção Patrimonial.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/20/INFRAUFS, de 14/04/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/03/2020, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, o Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 23/03/2020, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 329 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**Dispensa e designa Chefe da Divisão de Asseio e Jardinagem.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/20/INFRAUFS, de 14/04/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/03/2020, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DEACON, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 23/03/2020, o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 53409, lotado no Departamento de Logística e Segurança da Superintendência de Infraestrutura - DELSEG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DEACON.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 330 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**Dispensa Chefe do Horto Florestal.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/20/INFRAUFS, de 14/04/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/03/2020, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Horto Florestal - HORTO/DIAJ/INFRAUFS, o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 53409, lotado no Departamento de Logística e Segurança da Superintendência de Infraestrutura - DELSEG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 331 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Dispensa e designa Assessor Técnico da  
Superintendência de Infraestrutura.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/20/INFRAUFS, de 14/04/2020;

**R E S O L V E:**

Art.1º Dispensar, a partir de 23/03/2020, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **JOSÉ LUCIANO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0426566, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial do Departamento de Asseio e Jardinagem - DIMP/DEACON/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 23/03/2020, o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **JOSÉ LUCIANO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0426566, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial do Departamento de Asseio e Jardinagem - DIMP/DEACON/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 332 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede licença a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 ( Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001 );

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.010687/2020-86/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 15/04/2020 a 15/04/2023, ao Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 333 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Declara vacância de cargo

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.012469/2020-84/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 15/04/2020, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, até então ocupado pela Professora **MARTHA MORAIS MINATEL**, matrícula SIAPE n.º 1079351, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 334 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede licença à servidora

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.012108/2020-34/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/04/2020 a 31/03/2021, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2156896, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 335 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020,

considerando o que consta no processo n.º 23113.003797/2020-70,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/05/2020 a 02/06/2020, à servidora **SÍLVIA ÁVILA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1998069, lotada no Departamento de Economia, para realizar curso, à distância, de Técnicas Básicas em Arquivo e Informação pela CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 336 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.003804/2020-75,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/08/2020 a 01/09/2020, à servidora **SÍLVIA ÁVILA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1998069, lotada no Departamento de Economia, para realizar curso, a distância, de Gestão na Administração Pública, pela CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 336 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 2313.003740/2018-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MAIANA REIS PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1579005, lotada no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 12/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

Pró-Reitora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 337 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Concede Abono de Permanência.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.069129/2019-89/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **04/02/2020**, Abono de Permanência ao servidor **WALDIR LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1106122, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 337 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Concede Licença para capacitação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/04/2020;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.012178/2020-84,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/06/2020 a 15/07/2020, ao servidor **STÊNIO LEÃO GUIMARÃES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2797567, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo, para realizar curso, a distância, de Pró-Gestão RPPS, e Social para Órgãos Públicos - RPPS, Noções Básicas em Previdência Complementar, Gestão de Consultas e Normas GESCON - RPPS e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Parcelamento de Débitos Previdenciários dos RPPS, pela Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 338 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011903/2020-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **GILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1912807, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 13/11/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 338 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 192, de 13/04/2020, publicada no D.O.U. de 14/04/2020, pág. 20, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 182/2020- DRS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 20/04/2020, a Técnica de Laboratório-Área **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2388917, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 339 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 183, de 02/04/2020, publicada no D.O.U. de 03/04/2020, pág. 23, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 36/2020-PROGEP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 22/04/2020, a Técnica de Laboratório - Área **DANIELLE CRISTINE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2279970, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Geologia - DGEOL/CCET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 339 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011903/2020-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício 13/11/2015 a 13/11/2017, a partir de 13/11/2017, o professor **GILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1912807, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 340 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012176/2020-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ECCIA ALÉCIA BARRETO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1122053, lotada no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitida em 02/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 340 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Retifica Portaria nº 565/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/20/DICAR, de 16/04/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0565/UFS, de 03/04/2017, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 07/05/2017 a 05/05/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARLUCIA BASTOS AIRES**, matrícula SIAPE nº 1691080, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:** "*(...), durante o período de 07/05/2017 a 05/05/2020, (...)*", **leia-se:** "*(...), durante o período de 07/05/2017 a 08/04/2020, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 341 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.12435/2020-32;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 02/04/2020 a 30/07/2020, à Professora do Magistério Superior, Nível 02 da Classe de Adjunto C, **NATÁLIA NOGUEIRA SARAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2049688, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 31/07/2020 a 28/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 341 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012176/2020-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho, de D 101 para D 102, referente ao interstício 02/06/2016 a 02/06/2018, a partir de 02/06/2018, a professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **ECCIA ALÉCIA BARRETO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1122053, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 342 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012460/2020-36;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 17/03/2020 a 14/07/2020, à Auxiliar de Enfermagem, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **TATIANA ANDRADE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1744712, lotada no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/07/2020 a 12/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 342 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012010/2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, **KAIRON ROCHA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2257078, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/04/2020, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas); Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia com carga horária de 40h(quarenta horas); Produção de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas do Bioma Cerrado com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 343 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Concede licença a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012272/2020-68;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 08/04/2020 a 05/08/2020, à Auxiliar em Administração, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **ANGÉLICA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2267917, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/08/2020 a 04/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 343 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008388/2020-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 28/02/2018 a 28/02/2020, a partir de 20/03/2020, a Professora **ANA SÍLVIA MOCCELLIN**, Matrícula SIAPE 1835547, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 344 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009633/2020-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 11/03/2018 a 11/03/2020, a partir de 20/03/2020, a Professora **VIVIANNE DE SOUSA ROCHA**, Matrícula SIAPE 2097654, lotada no Departamento de Nutrição em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 345 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009225/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/03/2018 a 06/03/2020, a partir de 20/03/2020, o Professor **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**, Matrícula SIAPE 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**